

DECRETO Nº 453/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de Agosto de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PACAJÁ – APDP NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511 de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o conselheiro que substituirá representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Pacajá – APDP no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS.

Conselheira	CPF	Entidade
Simone de Jesus Cruz Rangel	016.554.472-46	APDP – Associação de Pessoas com deficiência de Pacajá/PA.

Substituto	CPF	Entidade
Carlos Oliveira Costa	643.193.852-68	APDP – Associação de Pessoas com deficiência de Pacajá/PA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de PACAJÁ-Pará, 23 de Agosto de 2023.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”
GABINETE DO PREFEITO



ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

